

PUBLICADO
Extrema, 01 / 09 / 25

DECRETO Nº. 4.968
DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a fazer abertura de crédito suplementar no Orçamento do corrente exercício de 2025, utilizando parte do Excesso de Arrecadação por fonte de recurso, para atender suas necessidades e dá outras providências”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA**, Senhor **Fabrizio Sanchez Bergamin**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em atenção ao parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 5.275 de 20/08/2025, fica autorizado à abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 19.040.621,14 (dezenove milhões quarenta mil seiscentos e vinte e um reais e quatorze centavos) para atender aos seguintes programas:

Ficha 0000430 **Dotação** 02007001.1230600092.086.33903000000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA
Projeto 2.086 - Construindo Bases Solidas - Ensino Infantil
Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte 15500000000 - Transferência do Salário-Educação
Valor R\$ 42.808,88

Ficha 0000432 **Dotação** 02007001.1230600092.088.33903000000
Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA



Projeto 2.088 - Ganhando o Mundo Ensino Fundamental

Elemento 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte 15500000000 - Transferência do Salário-Educação

Valor R\$ 40.000,00

Ficha 0000465 **Dotação** 02007001.1236100092.094.44905200000

Órgão 02007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa 0009 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA EXTREMA

Projeto 2.094 - Gestão de Transporte Escolar

Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 15000001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Educação)

Valor R\$ 9.373.462,00

Ficha 0000603 **Dotação** 02008001.1012200072.118.33904600000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 2.118 - Cartão Alimentação e Cesta Natalina Fornecido a Todos os Servidores

Elemento 33904600000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Valor R\$ 400.000,00

Ficha 0000604 **Dotação** 02008001.1012200182.119.33903900000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa 0018 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA EXTREMA

Projeto 2.119 - Manutenção de Convênio Saúde Para os Servidores

Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Valor R\$ 1.120.000,00

Ficha 0000609 **Dotação** 02008001.1030100072.121.31900400000

Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE

Projeto 2.121 - Gestão de Pessoal

Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)

Valor R\$ 660.000,00



Ficha 0000636 **Dotação** 02008001.1030200072.124.31900400000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.124 - Gestão de Pessoal
Elemento 31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 3.300.000,00

Ficha 0000638 **Dotação** 02008001.1030200072.124.31901100000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.124 - Gestão de Pessoal
Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 1.194.350,26

Ficha 0000639 **Dotação** 02008001.1030200072.124.31901300000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.124 - Gestão de Pessoal
Elemento 31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 460.000,00

Ficha 0000651 **Dotação** 02008001.1030200072.126.33904800000
Órgão 02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Função 10 - SAÚDE
Subfunção 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa 0007 - EXTREMA COM SAÚDE DE QUALIDADE
Projeto 2.126 - Auxílio Financeiro Pessoa Física
Elemento 33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
Fonte 15000001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Saúde)
Valor R\$ 750.000,00

Ficha 0001290 **Dotação** 02012001.1339100051.032.44905200000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO



Programa 0005 - EXTREMA MAIS CULTURAL
Projeto 1.032 - Construção / Criação da Fábrica de Cultura
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 1.100.000,00

Ficha 0001292 **Dotação** 02012001.1339100051.042.44905200000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
Programa 0005 - EXTREMA MAIS CULTURAL
Projeto 1.042 - Ampliação e Reforma do Club Literário e Recreativo de Extrema
Elemento 44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 100.000,00

Ficha 0001310 **Dotação** 02012001.1339200052.220.33903900000
Órgão 02012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Unidade 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Função 13 - CULTURA
Subfunção 392 - DIFUSÃO CULTURAL
Programa 0005 - EXTREMA MAIS CULTURAL
Projeto 2.220 - Manter a Promoção dos Eventos Contidos no Calendário de Eventos
Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Fonte 15000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - (Livre)
Valor R\$ 500.000,00

Art. 2º - Respeitado o teor do artigo 2º da Lei nº 5.275 de 20/08/2025, restará ainda um saldo remanescente no valor de R\$ 139.007.635,70 (Cento e Trinta e Nove Milhões Sete Mil Seiscentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta Centavos) cuja utilização se dará nos termos do parágrafo único do artigo 1º da referida Lei em questão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Fabrizio Sanchez Bergamin

- Prefeito Municipal –